

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO****COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de reunião de audiência pública para debater a respeito de programas de incentivo na área agropecuária mantidos pelo BNDES e seus reflexos na agricultura familiar.

**Exmo. Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito de programas de incentivo na área agropecuária mantidos pelo BNDES, a exemplo do Inovagro e do Moderagro, bem como quanto aos reflexos que essas medidas produzem no setor da agricultura familiar, especialmente aos produtores integrados de aves.

Para o momento, sugiro os seguintes convidados: um membro da diretoria do BNDES; um membro da diretoria da Contag; o Secretário de Agricultura Familiar do MDA, Onaur Ruano; o Secretário de Política Agrícola do MAPA, André Meloni Nassar; e o presidente da Avisud, Associação de Avicultores do Sudoeste do Paraná, Claudiney Roberto Colognese.

**JUSTIFICAÇÃO**

O BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, mantém, entre seus produtos, um conjunto de programas de financiamento na área agrícola, a exemplo do Inovagro e do Moderagro. O objeto dessas duas ações é, respectivamente:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO**

- Apoiar investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores.
- Apoiar e fomentar os setores da produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos da apicultura, aquicultura, avicultura, chinchilicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, olivicultura, produção de nozes, horticultura, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, pesca, ranicultura, sericicultura e suinocultura; Fomentar ações relacionadas à defesa animal, particularmente o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) e a implementação de sistema de rastreabilidade animal para alimentação humana; e Apoiar a recuperação de solos por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas.

Entre os beneficiários encontram-se produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e suas cooperativas, inclusive para repasse a seus cooperados (Moderagro) e produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, e cooperativas de produção rurais (Inovagro).

Considerada como referência a situação do Sudoeste do Paraná, essas ações promovem o financiamento de grandes aviários, todos mantidos por produtores não vinculados à agricultura familiar, gerando clara e direta concorrência com aqueles que, atuando em regime de economia familiar, realizam suas atividades em pequenas estruturas.

A preocupação reside no fato de que muitas famílias dependem, hoje, da produção de aves para a sua manutenção e desenvolvimento econômico, tanto é que firmaram contratos de integração com grandes empresas, investindo na atividade.

Acaso mantida a postura do BNDES, entende-se que pode haver um rápido enfraquecimento e até exclusão dos agricultores familiares da atividade, com consequências extremamente danosas. É por isso que se pretende realizar um debate na CAPADR, buscando dialogar e conciliar os interesses envolvidos na situação.

Sala de Reuniões, em 12 de maio de 2015.

**Dep. Assis do Couto**

**PT/PR**